



GABINETE DO VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL	
DE PEDRO CANÁRIO	
Protocolo Geral Nº	000160/25
Em	31 de Janeiro de 2025
PROTOCOLISTA	

INDICAÇÃO Nº 066/2025

O Vereador **GILBERTO CARLOS COELHO** no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada ao Poder Executivo Municipal para as seguintes providencias: **“QUE O PODER EXECUTIVO SE EMPENHE NOS ESFORÇOS NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DO CASAMENTO COMUNITÁRIO”**.

JUSTIFICATIVA

A realização do casamento comunitário é uma iniciativa que visa proporcionar aos casais em situação de vulnerabilidade social a oportunidade de formalizar sua união de forma simples e gratuita. Esta ação tem como objetivo promover a inclusão social, fortalecer os laços comunitários e garantir que todos tenham acesso aos direitos básicos, incluindo o reconhecimento legal de sua união. Além disso, o casamento comunitário contribui para o fortalecimento da família, estabelecendo um amparo jurídico e social que beneficia o crescimento e desenvolvimento de cada um dos participantes.

Em 29 de Janeiro de 2025.

Gilberto Carlos Coelho
Vereador

VEREADOR
**GILBERTO
COELHO**